



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
SEMCAT

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 006/2020-SEMCAT.

LOCADORES: WELITO SILVEIRA PINTO – CPF: 150.056.583-00;

ROSA MARIA SOARES PINTO – CPF: 269.245.102-30;

VIGÊNCIA: 03/08/2022 até 03/08/2023.

A Justificativa para a renovação do aluguel do imóvel situado no Conjunto COHAB, Cidade Nova VII, Travessa WE 72, n°. 201, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, para dar continuidade no funcionamento do **CONSELHO TUTELAR II**, pelo período de mais doze meses, incide na necessidade de manutenção e continuidade dos serviços prestados.

O imóvel ainda encontra-se em plenas condições para atender as demandas pactuadas anteriormente com a celebração do contrato administrativo n°. 006/2020-SEMCAT. Haja vista, estarem inalteradas as condições que motivaram a contratação, tais quais, a conservação do imóvel locado (mantém padrões compatíveis com as necessidades da secretaria), apresentando boa estrutura física, localização satisfatória, além de possuir requisitos indispensáveis, como coleta de lixo periódica, pavimentação asfáltica, energia elétrica, rede de telefonia, entre outros.

Os locadores apresentam interesse em manter a locação do espaço para a Secretaria, solicitando o reajuste indicado no cálculo do IGPM, o qual se entende como devido. Nesse sentido, procede-se com a renovação, passando o valor mensal da locação a ser de R\$ 4.040,58 (quatro mil quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

A presente demanda ainda encontra-se em consonância com as determinações legais impostas aos atos administrativos, possuindo amparo para sua plena consubstanciação, conforme salienta duto setor jurídico parte integrante desta Secretaria Municipal. Há possibilidade orçamentária para o cumprimento do estabelecido, como assim se observa em dotação orçamentária elaborada pelo Setor de Planejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
SEMCAT

Com isso, fica evidente o atendimento da legalidade, moralidade, eficiência, boa-fé, entre outros princípios administrativos que norteiam esta administração.

Nesse sentido, **JUSTIFICO E AUTORIZO** a prorrogação do contrato nº. 006/2020-SEMCAT, por mais 12 (doze) meses, em face da necessidade de atendimento do interesse público.

São os termos.

Ananindeua-PA, 25 de julho de 2022.

Marisa Elenice Silva Lima
Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS